



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI

Casa Zulmiro Guilherme

APROVADO (A)
07/05/2025

INDICAÇÃO Nº 065/2025

Requerente	Destinatário
Vereador Jose Adriano da Silva	Mesa Diretora

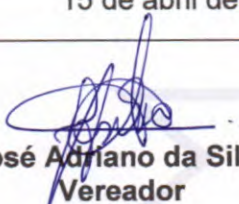
Assunto

Requeiro à Mesa, ouvindo o Plenário e cumprindo as formalidades do Regimento Interno previstas no Art. 134, nos parágrafos 1º e 2º, solicitação a Exma. Prefeita deste município, Sra. Rivanda Maria Freire Lima Teixeira, por intermédio da Secretária Municipal Infraestrutura e Urbanismo, na pessoa do Sr. Island Rodrigues de Lima, veemente apelo, no sentido de que seja realizada a reimplantação da feira livre do Povoado Colônia, deste município.

Justificativa Escrita:

Este é um pedido da nossa população de maneira especial e dos comerciantes da referida localidade, para reativação da feira livre do Povoado Colônia. Nesse sentido, podemos dizer que sempre foi um espaço importante de convivência, comércio e valorização da cultura local. Durante alguns anos, a feira, movimentou a economia do povoado, deu visibilidade aos pequenos produtores, agricultores familiares, artesãos e comerciantes, além de servir como ponto de encontro da comunidade. Infelizmente, foi desativada sem qualquer diálogo prévio com a população, o que gerou insatisfação e sensação de abandono por parte dos moradores. Essa decisão, tomada sem consulta popular, desconsiderou a importância histórica, social e econômica da feira para a vida cotidiana do povoado. Diante disso, os moradores de Colônia/Jupi, solicitam a **reimplantação da feira**, com apoio da gestão pública local, em parceria com a própria comunidade. A retomada desse espaço, representa mais do que uma oportunidade de renda e é também um passo importante para o fortalecimento da identidade local, do comércio justo e da autonomia dos pequenos empreendedores da região. É necessário ouvir a população, valorizar seus saberes e tradições, e garantir que decisões que impactam diretamente a vida do povo, sejam construídas de forma participativa. A feira da Colônia/Jupi não pode acabar em silêncio — ela deve retornar com força, representatividade e organização.

Local:	Plenário Marcos Expedito Viana
Data	15 de abril de 2025


José Adriano da Silva
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI
Protocolo: 250416211-5 - 15/04/2025 12:32:46
Remetente: CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI
Documento: INDICAÇÃO Nº: 065/2025
Natureza: Solicitação
Chave de validação: M365VU



CNPJ: 11.240.967/0001-67

📍 Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n - Centro - Jupi/PE - 55.395-000

☎ (87) 3779-1178 🌐 WWW.jupi.pe.leg.br ✉ cmvjupi@gmail.com

